



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º , DE 2019 (Do Srs. Filipe Barros e Carlos Jordy)

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a interceptação e violação de sigilo de dispositivos celulares dos membros do Ministério Público Federal participantes da Operação Lava Jato, do Ministro da Justiça Sérgio Moro e demais autoridades.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3.º, da Constituição Federal e dos arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 27 membros titulares e igual número de suplentes, para investigar, no prazo de até 120 dias, a interceptação e violação de sigilo de dispositivos celulares dos membros do Ministério Público Federal participantes da Operação Lava Jato, do Ministro da Justiça Sérgio Moro e demais autoridades.

Os recursos financeiros e administrativos e os assessoramentos necessários ao funcionamento desta Comissão Parlamentar de Inquérito serão providos por recursos orçamentários da Câmara dos Deputados.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

Segundo informações veiculadas na imprensa, foram violadas comunicações feitas por meio de dispositivos móveis pertencentes a membros do Ministério Público Federal (MPF) e, até onde se tem conhecimento, também do Ministro da Justiça Sérgio Moro. Mas, outras autoridades também podem ter tido seus dispositivos violados. Diversos procuradores da república denunciaram invasão ilegal de suas comunicações. O Ministro da Justiça também denunciou o *hackeamento* de seu celular.

Os dados obtidos de maneira ilícita violam a privacidade dos, mas se mostram ainda mais graves por terem relação direta com pessoas responsáveis pela Operação Lava Jato – a maior operação anticorrupção da história do Brasil.

Diversas conversas envolvendo os procuradores, e até mesmo juízes federais, foram obtidas de forma ilegal, criminosa e devem ser investigadas. As conversas foram expostas na imprensa com o intuito de denegrir a imagem do Ministro Sérgio Moro e o Procurador Deltan Dallagnol.

Importante ressaltar que o ataque não foi um roubo simples de dados, como ocorre com pessoas comuns. O ataque foi direcionado aos principais atores que investigam e processam as mais altas autoridades na Operação Lava-Jato. Portanto, é imprescindível ao Parlamento investigar os motivos que levaram a esse ataque e também as pessoas que estão por detrás destas manobras que é um ataque à própria soberania do Estado brasileiro.

Cabe à Câmara dos Deputado apurar possíveis mandantes, executores e beneficiados com o crime em comento. Caberá à CPI investigar as atividades dos responsáveis pela criminosa interceptação e divulgação de conversas ocorridas entre procuradores da república, juízes federais e o atual Ministro Sérgio Moro.

Impõe-se, portanto, a instalação da CPI pretendida, nos termos consignados no presente requerimento, como forma de possibilitar que a Câmara dos Deputados apure as eventuais responsabilidades pelo ocorrido.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2019.

Deputados **Filipe Barros** e **Carlos Jordy**
PSL/PR e **PSL/RJ**